



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

# DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 097 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

## SUMÁRIO

DECRETO.....	01
PORTARIAS.....	01

## DECRETO

### DECRETO Nº 22 05 01/2015

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lima Campos – MA.

O Prefeito Municipal de Lima Campos – MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 569/2008 que criou o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Lima Campos - MA, no dia 08 de Julho de 2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Parágrafo único. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada por comissão formada por 1/3 (um terço) do Poder Público e 2/3 (dois terços) da Sociedade Civil formada por Decreto Municipal, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 569, de 12 de setembro de 2008.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lima Campos desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano a alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e do artigo 252 da Constituição Estadual do MA, e promover a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - O COMSEA estimulará a participação da sociedade civil organizada e do poder público e garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais.

Art. 4º - As despesas da organização e realização da Conferência Municipal de SAN, correrão por conta do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Campos - MA, 22 de maio de 2015.

Jaílson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### Portaria nº 22 05 001/2015

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Jailson Fausto Alves portador do CPF nº 225.945.313-91 e RG nº 0361816620089 SSP/MA, Prefeito Municipal, residente na Avenida Juscelino Kubitschek nº 90 Centro, 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Brasília - DF, para participar da Marcha dos Prefeitos, a partir do dia 25/05 a 27/05/ 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 22 de Maio de 2015.

João Batista Oliveira Mota  
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração.

### Portaria nº 22 05 002/2015

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Estevam José de Sousa Filho portador do CPF nº 831.367.893-34 e RG nº 81403797-6 SSP/MA, Vice Prefeito Municipal, residente na Tomaz Felix nº 48 Centro, 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Brasília - DF, para participar da Marcha dos Prefeitos, a partir do dia 25/05 a 27/05/ 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 22 de Maio de 2015.

João Batista Oliveira Mota  
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração.

**Portaria nº 22 05 003/2015**

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Artemio Thadeu Pereira da Silva portador do CPF nº 954.456.843-34 e RG nº 100556598-5 SSP/MA, Secretário de Infraestrutura, residente na Rua 7 de Setembro s/n Centro, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com esta- da em Brasília - DF, para participar da Marcha dos Prefeitos, a partir do dia 25/05 a 27/05/ 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de pu- blicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Esta- do Maranhão em 22 de Maio de 2015.

João Batista Oliveira Mota  
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração.

**Portaria nº 22 05 004/2015**

Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lima Campos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS, de acordo com as determinações legais que lhe con- fere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

ART.1º- Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lima Campos conforme determinação legal do Decreto sob nº 001/2015 do Prefeito Municipal.

ART.2º- A Conferência Municipal de Saúde será presi- dida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

ART.3º- A Conferência será realizada na Câmara de ve- readores situada na Avenida JK, s/nº Bairro Centro, Lima Cam- pos – MA.

ART.4º- A Conferência terá uma Comissão Organiza- dora que se responsabilizará por todas as atividades de sua exe- ção.

ART.5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Cleide Conceição da Silva Gonçalves;  
Coordenador Geral: Francimar Almeida Andrade  
Coordenadores Adjuntos: Daniela Rêgo Borgneth  
Secretária Executiva: Sandra Silva Nascimento  
Tesoureiros: João Batista Oliveira Mota  
Comissão de Credenciamento: Jaqueline Q. Barbalho Pinho, Eliane Aquino de Oliveira, Luciléia Oliveira dos Santos, Felipe Assis dos Santos Soares, Jocielle Maiara Alves F. de Sousa.  
Comissão de Divulgação e Comunicação: José Bento Filho  
Comissão de Relatores: Elizane Lopes Macedo e Joaquim Fer- reira Cavalcante

Comissão de Apoio: Carmelita Pereira de Sousa, Josemaike de Oliveira Almeida e Arlene Alves Gomes.

ART.6º - Está portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

ART.7º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Esta- do do Maranhão em 22 de Maio de 2015.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor